



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARARÁ

Av. Amo Von Saltiel nº 190 – CEP 95515-000 – Centro - Carará/RS - Fone (51) 3615-1315 – 3615-1041
Site: www.cmcarara.rs.gov.br
E-mail: cmcarara@gmail.com

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Data: 18/08/2025

Hora: 14:00 h

Local: Sala das Comissões.

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco reuniram-se os Vereadores Evandro Dürr - PSB, Fabiano Santos da Silva - Republicanos e Marco Vinicius de Fraga Teixeira – PSDB, para discutir sobre o Projeto de Lei nº 060/2025, o qual **“INSTITUI O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DE CARARÁ (SMC), PREVENDO OS SEUS CINCO COMPONENTES: 1) ÓRGÃO GESTOR; 2) CONSELHO MUNICIPAL CULTURAL; 3) CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA; 4) PLANO MUNICIPAL DE CULTURA; 5) SISTEMA MUNICIPAL DE FINANCIAMENTO À CULTURA (INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA)”**, de autoria do Poder Executivo, tendo, este, voto favorável de todos os membros dessa comissão. Por fim ficou deliberado que o referido Projeto de Lei segue com parecer favorável dessa comissão para tramitação em plenário.

Nada mais a constar, eu Secretário, encerro a presente Ata.

Fabiano Santos da Silva
Presidente

Evandro Dürr
Relator

Marco Vinicius de Fraga Teixeira
Secretário